



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
GABINETE VEREADOR  
EDUARDO PELLEGRINI  
BANCADA MDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**EDUARDO  
PELLEGRINI**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

### SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria competente o seguinte pedido de informação:

**TENDO EM VISTA O ANÚNCIO DA REALIZAÇÃO DO RODEIO INTERNACIONAL DE OSÓRIO NO ANO DE 2026, BEM COMO A NECESSÁRIA FISCALIZAÇÃO ACERCA DOS TRÂMITES A SEREM ADOTADOS PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO, POSSIBILITANDO EVENTUAL MANIFESTAÇÃO POSTERIOR AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, SOLICITO O FORNECIMENTO DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES QUANTO À FORMA DE EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:**

1. Como será administrada a execução do evento: por meio de entidade sem fins lucrativos, empresa privada ou outra forma? Ainda, qual o mecanismo legal a ser utilizado para a contratação da empresa ou entidade responsável pela execução do evento: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.133/2021 ou outro instrumento? Especificar e justificar.
2. No que se refere à realização da Tafona da Canção Nativa, informar qual será o procedimento adotado para a contratação do executor do objeto, indicando se será aplicada a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Federal nº 14.133/2021 ou outro mecanismo legal.
3. Ainda quanto à Tafona da Canção Nativa, considerando a necessidade de prazo para inscrições das músicas concorrentes, informar se já existe edital publicado, detalhando as modalidades, critérios de escolha e demais obrigações. Em caso positivo, apresentar cópia do edital. Em caso negativo, informar os procedimentos que serão adotados.

**4.** Quanto às inscrições das provas de Laço, Gineteada e Cavalu Crioulo, informar como será realizada a gestão das inscrições, se por meio da entidade ou empresa organizadora ou por outra modalidade. Apresentar, ainda, o regulamento das provas e esclarecer qual será a forma de arrecadação dos valores das inscrições.

**5.** Quanto ao comércio no interior do parque durante o evento, informar qual modalidade legal será adotada para a comercialização dos espaços, bem como a forma de recebimento dos valores (guia de arrecadação ou outro meio). Apresentar planilha atualizada contendo os espaços disponíveis, as atividades a serem exploradas e os respectivos valores. Em caso de realização de licitação, encaminhar o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar.

**6.** Quanto à estrutura necessária à realização do evento (tais como pirâmides, som, iluminação, geradores, palco, entre outros), informar se a contratação ocorrerá por meio de registro de preços ou outra modalidade, especificando e justificando o procedimento adotado.

**7.** Quanto à realização dos bailes, informar qual modalidade será utilizada para a concessão do espaço público e da atividade (licitação ou outra forma legal). Em caso de licitação, apresentar o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar. Caso seja adotada outra modalidade, especificar o fundamento legal e a forma de arrecadação dos valores.

**8.** Quanto à realização de shows, informar se a contratação ocorrerá por meio de licitação (inclusive inexigibilidade) ou outra modalidade legal. Em caso de utilização de projetos de incentivo à cultura, informar qual o instrumento legal será utilizado para a contratação do produtor detentor do projeto, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**9.** Quanto à concessão de espaços públicos para acampamentos, informar os valores a serem aplicados para cada tipo de espaço, bem como a forma de arrecadação.

**10.** Quanto à realização das provas artísticas, apresentar o edital de convocação e inscrição, bem como o regulamento do evento, contendo todas as modalidades a serem executadas.

Sala de Sessões em 30 de março de 2026.

**Vereador**

**Eduardo Pellegrini - MDB**

2 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO-RS

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório-RS, CEP 95.520-000 - Gabinete 03 - FONES: 51-985750695

e-mail [verdudupellegrini@gmail.com](mailto:verdudupellegrini@gmail.com)

[camaraosorio.rs.gov.br](http://camaraosorio.rs.gov.br)